



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 01
MB

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/96

Súmula: Referenda o Decreto Executivo nº 4.230, que denomina de Rua José Lacerda, logradouro que especifica.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Presidente, PROMULGO:

Art. 1º - Fica referendado o Decreto Executivo nº 4.230, que denomina de RUA JOSÉ LACERDA, logradouro com início na Rua Cel. João Antonio Ramalho e termino na Rua Senador Souza Naves - Centro, sentido Vila Santa Zelia.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 08 de novembro de 1996.

OSMAR TEIDER
Presidente

JOÃO RENATO LAFONSO
1º Secretário

